

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 088/2024-PRES-CAU/RJ, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**Determina a convocação de todos os servidores do CAU/RJ para o trabalho totalmente presencial nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2024.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro (CAU/RJ), no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei n.º 12.378/2010;

Considerando os eventos que serão realizados na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) durante os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a convocação de todos os servidores do CAU/RJ para o trabalho totalmente presencial durante os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2024, a ser realizado na sede do Conselho, bem como nos locais dos eventos institucionais, conforme escala estabelecida com as respectivas chefias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024.

  
**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ